

**RESOLUÇÃO Nº 1263****DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a **Senhora Expedita Maria Avelar Boaventura**, ex-servidora Pública da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 (um) dias do mês de abril de 2024.



CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Rosane Matos Macêdo

Coautoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscrição: Dr. Victor Rocha Cabral de Lacerda - William dos Santos Bazilio - Raimundo Farias Gregório Júnior - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Paulo César de Lima Andreilino - Márcio André Lima Menezes - Lucas Rodrigues Soares Neto - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Ten. Edinaldo Aparecido Costa Moura - José Adauto Araújo Ramos - José Nivaldo Cabral de Moura - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cicero Fábio Ferreira de Matos - Evaldo Araújo Nunes - Cicero da Silva Cirilo